



Registro de Imóveis
4ª ZONA
 Porto Alegre-RS

DR. MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA - REGISTRADOR

CNM: 099218.2.0185714-14

185.714

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 31 de julho de 2017

FLS.

MATRÍCULA

1

185.714

BAIRRO: VILA JARDIM QUARTEIRÃO 11

IMÓVEL: O APARTAMENTO 1207, do empreendimento denominado Condomínio Hom Nilo, situado na Torre Residencial à esquerda de quem de frente olha do empreendimento, com entrada pela Av. Dr. Nilo Peçanha, localizado no décimo segundo pavimento, sendo o quarto à direita na circulação da esquerda de quem chega pelos elevadores, com área real privativa de 37,74m², área real de uso comum de 28,97m², sendo 25,66m² de divisão não proporcional e 3,31m² de divisão proporcional, e área real total de 66,71m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001764 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. O terreno, constituído dos lotes 09,10, 11, 12, 13, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 da quadra 145, lotado sob números **3291, 3275, 3265, 3255, 3245, 3235, 3225 e 3215 da Avenida Doutor Nilo Peçanha** e números **740, 750, 760, 770 e 786 da Rua General Francisco de Paula Cidade**, medindo 91,03m, ao nordeste, a Avenida Doutor Nilo Peçanha, lado ímpar da numeração; 54,44m ao sudoeste, no alinhamento da Rua General Francisco de Paula Cidade; 95,00m ao sudeste, com o alinhamento de uma passagem para pedestres, sem denominação específica; 119,51m ao noroeste, dividindo-se com propriedade da Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, por uma linha quebrada formada por sete segmentos, a saber: o primeiro, partindo do alinhamento da Rua General Francisco de Paula Cidade, segue na direção nordeste, na extensão de 51,21m; o segundo, segue na direção noroeste, na extensão de 7,09m; o terceiro, segue também na direção noroeste, com pequena flexão para a direita, na extensão de 9,33m; o quarto segue na direção nor-noroeste na extensão de 5,63m; o quinto segue também na direção nor-nordeste, com pequena flexão para a direita, na extensão de 6,22m; o sexto segue na direção nordeste na extensão de 36,09m, e o sétimo e último segmento segue também na direção nordeste, com pequena flexão para a direita, na extensão de 3,94m, até alcançar o alinhamento da Avenida Doutor Nilço Peçanha, onde mede 91,03m; distanciando por sua divisa noroeste, pelo alinhamento da Rua General Francisco de Paula Cidade, 33,24m da esquina da Avenida General Barreto Viana. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula 176.062 do Livro 2-RG, em 18 de agosto de 2015, desta Zona. **PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA: MELNICK EVEN ACÁCIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, com sede nesta Capital, CNPJ sob nº 14.743.241/0001-35, nos termos da incorporação

continua no verso

.....:Continua na próxima página



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRÍCULA
1V	185.714

registrada sob número 7 na matrícula número 176062, em data de 18 de agosto de 2015.

Emolumentos: R\$18,70 SELO - SDFNR: 0472.00.1700001.71566 = R\$2,70 TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: _____

Av-1/185.714. Porto Alegre, 31.07.2017. Prenotado sob nº 734370 em 13.07.2017, com retorno em 25.07.2017.

UNIDADE EM CONSTRUÇÃO

Proceda-se a esta averbação para ficar constando que a unidade autônoma acima descrita é **obra projetada a ser construída e pendente de regularização registral quando de sua conclusão**, mediante a apresentação da carta de habitação, CND do INSS e do respectivo registro da instituição de condomínio.

Emolumentos: R\$33,70 SELO - SDFNR: 0472.00.1700001.71567 = R\$2,70 TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: _____

Av-2/185.714. Porto Alegre, 31.07.2017.

TRANSPORTE - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

De acordo com requerimento datado de 16 de junho de 2015, averbado sob nº 8 na matrícula 176062, em data de 02.09.2016, arquivado neste Serviço, fica o imóvel desta matrícula submetido ao **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, nos termos dos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591 de 1964, passando a incorporação do **Condomínio Hom Nilo**, a ser submetida ao regime instituído pela Lei 10.931, de 02.08.2004.

Emolumentos: R\$33,70 SELO - SDFNR: 0472.00.1700001.71568 = R\$2,70 TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: _____

Av-3/185.714. Porto Alegre, 31.07.2017.

TRANSPORTE - CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DO TERRENO

Por escritura de 3 de agosto de 2015, do 5º Tabelionato desta Capital, registrada sob nº 4, na matrícula 176062, em data de 18.08.2015, a empresa **MELNICK EVEN ACÁCIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, adquiriu a fração ideal de 0,673251 do

CONTINUA A FICHA Nº 2

-Continua na próxima página

185.714

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 31 de julho de 2017

FLS.

2

MATRÍCULA

185.714

terreno, que compreende a futura unidade desta matrícula, das empresas **URBANA PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.**, com sede nesta Capital, CNPJ sob nº 09.475.838/0001-06 e **PRESETE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Canoas-RS, CNPJ sob nº 07.003.644/0001-82, pelo preço de R\$42.277.096,96 o qual deverá ser pago exclusivamente em **área construída** no próprio condomínio, conforme condições do referido registro, **pendente de quitação.**

Emolumentos: R\$33,70 SELO - SDFNR: 0472.00.1700001.71569 = R\$2,70 TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: SA

R.4/185.714. Porto Alegre, 31.07.2017. Prenotado sob nº 734370 em 13.07.2017, com retorno em 25.07.2017.

HIPOTECA

Por contrato particular de 8 de março de 2016, foi a fração ideal objeto desta matrícula, juntamente com outras **276 frações ideais**, parte integrantes das unidades da Ala Residencial do Condomínio Hom Nilo, **hipotecadas** para o **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na cidade de Osasco-SP, CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, para garantia de um crédito no valor de R\$27.283.000,00, com vencimento final em 08.03.2019, à taxa nominal de juros de 10,03% ao ano, **tendo como devedora MELNICK EVEN ACÁCIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, já qualificada.

Emolumentos: R\$67,30 SELO - SDFNR: 0472.00.1700001.71570 = R\$3,30 TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: SA

Av-5/185.714. Porto Alegre, 22.08.2019. Prenotado sob nº 772964 em 25.07.2019, com retorno em 16.08.2019.

CONCLUSÃO

De acordo com requerimento datado de 12 de junho de 2019, instruído com prova hábil, o **empreendimento mencionado nesta matrícula foi concluído e a Torre Residencial recebeu o número 3275 da Avenida Doutor Nilo Peçanha.** Foi apresentada a CND do INSS número 001082019-88888724. Carta de Habitação conforme expediente único nº 002 271593

continua no verso

CNM: 099218.2.0185714-14



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRÍCULA
2V	185.714

00 7 00000.

Emolumentos: R\$36,10 SELO - SDFNR: 0472.00.1900001.157387 = R\$3,30 TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: _____

AV-6/185.714(AV-seis/cento e oitenta e cinco mil e setecentos e quatorze), em 20 de dezembro de 2019.-

CANCELAMENTO DE CONDIÇÕES - Nos termos do instrumento particular datado de 26 de novembro de 2019, firmado por URBANA PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA e PRESETE PARTICIPAÇÕES LTDA, e requerimento datado de 27 de novembro de 2019, em razão da conclusão do Empreendimento denominado HOM NILO, dão quitação das condições citadas no registro R-3, desta matrícula. Ditoss documentos ficam arquivados neste Ofício.-

PROTOCOLO - Títulos apontados sob os números **779.860** e **779.861**, em 04/12/2019.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____

EMOLUMENTOS - NIHIL. Selo de Fiscalização 0472.00.1900002.44643 - AMG

AV-7/185.714(AV-sete/cento e oitenta e cinco mil e setecentos e quatorze), em 7 de julho de 2020.-

LIBERAÇÃO DE HIPOTECA - Nos termos da escritura pública de compra e venda, confissão de dívida e pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e quitação de 04 de março de 2020, lavrada no 10º Tabelionato de Notas desta Capital, e termos aditivos datados de 30 de abril de 2020 e 22 de junho de 2020, todos do mesmo Tabelionato, arquivados digitalmente neste Ofício, fica **LIBERADO** da hipoteca objeto do R-4, o imóvel desta matrícula.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **785.830**, em 05.05.2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____

EMOLUMENTOS - R\$ 74,30. Selo de Fiscalização 0472.00.2000001.19117 - CKM

AV-8/185.714(AV-oito/cento e oitenta e cinco mil e setecentos e quatorze), em 7 de julho de 2020.-

CANCELAMENTO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Nos termos da escritura pública de compra e venda, confissão de dívida e pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e quitação de 04 de março de 2020, lavrada no 10º Tabelionato de Notas desta Capital, e termos aditivos datados de 30 de abril de 2020 e 22 de junho de 2020, todos do mesmo Tabelionato, arquivados digitalmente neste Ofício, e de acordo com o disposto no artigo 31-E, inciso I, da Lei 4.591/64, fica **cancelado o patrimônio de afetação**, objeto da averbação nº 2, da presente matrícula.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **785.830**, em 05.05.2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____

EMOLUMENTOS - R\$ 37,20. Selo de Fiscalização 0472.00.2000001.19118 - CKM

R-9/185.714(R-nove/cento e oitenta e cinco mil e setecentos e quatorze), em 7 de julho de

CONTINUA A FICHA Nº 3

185.714

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 Porto Alegre, 07 de julho de 2020

FLS.
3MATRÍCULA
185.714

2020.-

TÍTULO - Compra e venda com alienação fiduciária -

TRANSMITENTE: MELNICK EVEN ACÁCIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LIMITADA, com sede na Rua Carlos Trein Filho nº 551, Bairro Auxiliadora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 14.743.241/0001-35.-

ADQUIRENTES: WELLINGTON APARECIDO MARTINS, atleta profissional, CNH nº 04837217902-DETRAN/RS, CPF nº 372.088.228-40 e sua esposa **ALINE STEFANIE VERTEIRO MARTINS**, do lar, RG nº 56.937.446-7-SSP/SP, CPF nº 091.817.786-35, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Carlos Gelenski nº 111, casa 03, Bairro São João, na cidade de Curitiba-PR.-

FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de compra e venda, confissão de dívida e pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e quitação lavrada em 4 de março de 2020, no 10º Tabelionato de Notas desta Capital, e termos aditivos datados de 30 de abril de 2020 e 22 de junho de 2020, todos do mesmo Tabelionato, arquivados digitalmente neste Ofício.-

IMÓVEL - O constante desta matrícula.-

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - Adquirido por R\$ 506.896,40, juntamente com o imóvel da M-185864, que o vendedor confessa e declara receber da seguinte forma: R\$ 317.140,87 pagos na data da escritura através de cheque administrativo, sacado contra o Banco Bradesco S/A; e, R\$ 189.755,53, pagos parceladamente através de TED e boleto bancário com recursos próprios.-

VALOR FISCAL - Avaliado para efeitos fiscais em R\$ 506.896,40, conforme guia número 010.2020.00109.9, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 06.02.2020, em conjunto.- EMITIDA DOI.-

CONDIÇÕES - Não constam.-**PROTOCOLO - Título apontado sob o número 785.830**, em 05.05.2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$ 1.156,30. Selo de Fiscalização 0472.00.2000001.19119 - CKM

R-10/185.714(R-dez/cento e oitenta e cinco mil e setecentos e quatorze), em 7 de julho de 2020.-**TÍTULO - Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária -**

CREDORA: PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LIMITADA, com sede na Alameda Barão de Piracicaba nº 740, 1º andar, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 48.041.735/0001-90.-

DEVEDORES: WELLINGTON APARECIDO MARTINS, e sua esposa **ALINE STEFANIE VERTEIRO MARTINS**, já qualificados, subscritores das cotas nºs 043, 049, 071 e 531, do grupo 1184.-

FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de compra e venda, confissão de dívida e pacto adjeto

continua no verso

CNM: 099218.2.0185714-14



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
3VMATRÍCULA
185.714

de alienação fiduciária em garantia e quitação lavrada em 4 de março de 2020, no 10º Tabelionato de Notas desta Capital, e termos aditivos datados de 30 de abril de 2020 e 22 de junho de 2020, todos do mesmo Tabelionato, arquivados digitalmente neste Ofício.-

VALOR DA DÍVIDA - R\$ 147.564,81, juntamente com o imóvel da **M-185864**.-

PRAZO - De 108 meses.-

FORMA DE PAGAMENTO - De acordo com a escritura.-

OBJETO DA GARANTIA - Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário.-

VALOR DA GARANTIA - Avaliada para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em R\$ 479.000,00, em conjunto.-

PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de 30 (trinta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo a credora o direito de intimar os devedores na forma e para os efeitos do referido artigo.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **785.830**, em 05.05.2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - NIHIL. -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2000004.19120 - CKM

AV-11/185.714(AV-onze/cento e oitenta e cinco mil e setecentos e quatorze), em 11 de julho de 2020.-

RESTRICÕES - Nos termos da escritura pública de compra e venda, confissão de dívida e pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e quitação de 04 de março de 2020, lavrada no 10º Tabelionato de Notas desta Capital, e termos aditivos datados de 30 de abril de 2020 e 22 de junho de 2020, todos do mesmo Tabelionato, arquivados digitalmente neste Ofício, fica constando que os bens e direitos adquiridos pela credora/administradora, em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observando que: não integram o ativo da administradora; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito da administradora, conforme disposto nos incisos II a IV do § 5º e § 7º do artigo 5º da Lei nº 11.795/2008.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **785.830**, em 05.05.2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - NIHIL. -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2000001.19121 - CKM

AV-12/185.714(AV-doze/cento e oitenta e cinco mil e setecentos e quatorze), em 4 de março de 2026.- **TRANSIÇÃO DE SISTEMA - PROV. 44/2024-CGJ/RS** - Procede-se a esta averbação de ofício para fins de noticiar que os próximos atos registrares serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física, com fulcro no art. 464-A da CNRR/RS.- **PROTOCOLO** -

CONTINUA A FICHA Nº4

Continua na próxima página

CNM: 099218.2.0185714-14

185.714

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Porto Alegre, 04 de março de 2026

CNM: 099218.2.0185714-14

FLS.	MATRÍCULA
4	185.714

Título apontado sob o número **908.566**, em 24.02.2026.-
 Escrevente: Frutal -
 EMOLUMENTOS - NIHIL - PROC. ELETRÔNICO - . -AGNR- Selo de Fiscalização
 0472.00.2500002.69671 - POF

continua no verso

CNM: 099218.2.0185714-14



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P.ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099218.2.0185714-14

Fls. 4v	Matrícula 185.714
------------	----------------------

AV-13/185.714(AV-treze/cento e oitenta e cinco mil e setecentos e quatorze), em 4 de março de 2026.- **CADASTRO MUNICIPAL IMOBILIÁRIO** - Nos termos do provimento 195/2025 do CNJ, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal desta Capital com inscrição imobiliária sob o número **100146388**.- **PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **908.566**, em 24.02.2026.-
 EMOLUMENTOS - R\$ 55,10 - PROC. ELETRÔNICO - R\$ 7,30. Selo de Fiscalização 0472.00.2500002.69672 - POF
 Averbação nato digital assinado pela escrevente **Paula Orden de Freitas Flores** em 04/03/2026 às 13:19:29. O hash SHA256 do documento é **CD11EDA41F6419BC737A1EA526F7D8BC6A11B4E74C509FE94C7C076AB92F5BB8**.


AV-14/185.714(AV-quatorze/cento e oitenta e cinco mil e setecentos e quatorze), em 4 de março de 2026.- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (LEI 9.514/97)** - Nos termos do requerimento assinado digitalmente, firmado em 24 de fevereiro de 2026, instruído com a certidão de constituição em mora do devedor/fiduciante **WELLINGTON APARECIDO MARTINS**, e sua esposa **ALINE STEFANIE VERTEIRO MARTINS**, já qualificados, e tendo decorrido o prazo legal, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula** a favor da credora/fiduciária **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede na Alameda Barão de Piracicaba nº 740, Bairro Campos Elíseos, , na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 48.041.735/0001-90. Foi o imóvel avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 405.000,00, juntamente com a M-185.864**, conforme guia número 0051.2026.00290.1, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 12.02.2026. Em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, a credora-proprietária deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo a fim de dispor livremente do imóvel. Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.- **PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **908.566**, em 24.02.2026.-
 EMOLUMENTOS - R\$ 532,10. PROC. ELETRÔNICO - R\$ 7,30. Selo de Fiscalização 0472.00.2500002.69673 - POF
 Averbação nato digital assinado pela escrevente **Paula Orden de Freitas Flores** em 04/03/2026 às 13:19:36. O hash SHA256 do documento é **16910AD891D96DC8CB173E8CED9E10C0E9B660BB5BBC021C773FF6DA991FA398**.

Certifico, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73. Nada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé.

Documento eletrônico assinado digitalmente por Natália Atti Simões, Escrevente, conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

Porto Alegre, 5 de março de 2026.

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 185.714: R\$ 47,60
 (0472.00.2500002.70354 = R\$ 5,50)
 Busca(s) em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0472.00.2500002.70354 = R\$ 4,40)
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0472.00.2500002.70354 = R\$ 2,20)
Total ----->R\$ 81,00 - - TMAS -(09:14:40)
 D 2026 02 00886 - 1441241



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticação para consulta
099218 53 2026 00037080 21

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/CVEL5-TNE86-32P4N-VQK4B>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CVEL5-TNE86-32P4N-VQK4B

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Natalia Atti Simoes (CPF ***.357.220-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/CVEL5-TNE86-32P4N-VQK4B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



Registro de Imóveis
4ª ZONA
 Porto Alegre-RS

DR. MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA - REGISTRADOR

CNM: 099218.2.0185864-49

185.864

MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 31 de julho de 2017

FLS.	MATRICULA
1	185.864

BAIRRO: VILA JARDIM QUARTEIRÃO 11

IMÓVEL: O BOX 121, da Ala Residencial do empreendimento denominado Condomínio Hom Nilo, localizado subsolo, com entrada pela rampa de acesso de veículos à direita do empreendimento, na Av. Dr. Nilo Peçanha, sendo o oitavo a esquerda de quem entra a esquerda na primeira circulação de veículos perpendicular pela segunda circulação paralela existente à direita da rampa de acesso, com área real privativa de 10,58m², área real de uso comum de 4,13m², sendo 3,66m² de divisão não proporcional e 0,47m² de divisão proporcional, e área real total de 14,71m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000251 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. O terreno, constituído dos lotes 09,10, 11, 12, 13, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 da quadra 145, lotado sob números 3291, 3275, 3265, 3255, 3245, 3235, 3225 e 3215 da Avenida Doutor Nilo Peçanha e números 740, 750, 760, 770 e 786 da Rua General Francisco de Paula Cidade, medindo 91,03m, ao nordeste, a Avenida Doutor Nilo Peçanha, lado ímpar da numeração; 54,44m ao sudoeste, no alinhamento da Rua General Francisco de Paula Cidade; 95,00m ao sudeste, com o alinhamento de uma passagem para pedestres, sem denominação específica; 119,51m ao noroeste, dividindo-se com propriedade da Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, por uma linha quebrada formada por sete segmentos, a saber: o primeiro, partindo do alinhamento da Rua General Francisco de Paula Cidade, segue na direção nordeste, na extensão de 51,21m; o segundo, segue na direção noroeste, na extensão de 7,09m; o terceiro, segue também na direção noroeste, com pequena flexão para a direita, na extensão de 9,33m; o quarto segue na direção nor-noroeste na extensão de 5,63m; o quinto segue também na direção nor-nordeste, com pequena flexão para a direita, na extensão de 6,22m; o sexto segue na direção nordeste na extensão de 36,09m, e o sétimo e último segmento segue também na direção nordeste, com pequena flexão para a direita, na extensão de 3,94m, até alcançar o alinhamento da Avenida Doutor Nilço Peçanha, onde mede 91,03m; distanciando por sua divisa noroeste, pelo alinhamento da Rua General Francisco de Paula Cidade, 33,24m da esquina da Avenida General Barreto Viana. **TÍTULO AQUISITIVO:** PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA: MELNICK EVEN ACÁCIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ sob nº 14.743.241/0001-35, nos

continua no verso

.....:Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/Q24JH-TEAPU-Z7QMY-SBCUX>.

CNM: 099218.2.0185864-49



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

1V

185.864

termos da incorporação registrada sob número 7 na matrícula número 176062, em data de 18 de agosto de 2015.

Emolumentos: R\$18,70 SELO - SDFNR: 0472.00.1700001.71834 = R\$2,70 TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: [Assinatura]

Av-1/185.864. Porto Alegre, 31.07.2017. Prenotado sob nº 734370 em 13.07.2017, com retorno em 25.07.2017.

UNIDADE EM CONSTRUÇÃO

Proceda-se a esta averbação para ficar constando que a unidade autônoma acima descrita é obra projetada a ser construída e pendente de regularização registral quando de sua conclusão, mediante a apresentação da carta de habitação, CND do INSS e do respectivo registro da instituição de condomínio.

Emolumentos: R\$33,70 SELO - SDFNR: 0472.00.1700001.71835 = R\$2,70 TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: [Assinatura]

Av-2/185.864. Porto Alegre, 31.07.2017. Porto Alegre, 31.07.2017.

TRANSPORTE - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

De acordo com requerimento datado de 16 de junho de 2015, averbado sob nº 8 na matrícula 176062, em data de 02.09.2016, arquivado neste Serviço, fica o imóvel desta matrícula submetido ao **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, nos termos dos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591 de 1964, passando a incorporação do **Condomínio Hom Nilo**, a ser submetida ao regime instituído pela Lei 10.931, de 02.08.2004.

Emolumentos: R\$33,70 SELO - SDFNR: 0472.00.1700001.71836 = R\$2,70 TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: [Assinatura]

Av-3/185.864. Porto Alegre, 31.07.2017.

TRANSPORTE - CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DO TERRENO

Por escritura de 3 de agosto de 2015, do 5º Tabelionato desta Capital, registrada sob nº 4, na matrícula 176062, em data de 18.08.2015, a empresa **MELNICK EVEN ACÁCIA**

CONTINUA A FICHA Nº

2

Continua na próxima página

185.864

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 31 de julho de 2017

[Handwritten Signature]

FLS.	MATRÍCULA
2	185.864

EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, adquiriu a fração ideal de 0,673251 do terreno, que compreende a futura unidade desta matrícula, das empresas **URBANA PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.**, com sede nesta Capital, CNPJ sob nº 09.475.838/0001-06 e **PRESETE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Canoas-RS, CNPJ sob nº 07.003.644/0001-82, pelo preço de R\$42.277.096,96 o qual deverá ser pago exclusivamente em **área construída** no próprio condomínio, conforme condições do referido registro, **pendente de quitação**.

Emolumentos: R\$33,70 SELO - SDFNR: 0472.00.1700001.71837 = R\$2,70 TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: *[Handwritten Signature]*

R.4/185.864. Porto Alegre, 31.07.2017. Prenotado sob nº 734370 em 13.07.2017, com retorno em 25.07.2017.

HIPOTECA

Por contrato particular de 8 de março de 2016, foi a fração ideal objeto desta matrícula, juntamente com outras **276 frações ideais**, parte integrantes das unidades da Ala Residencial do Condomínio Hom Nilo, **hipotecadas** para o **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na cidade de Osasco-SP, CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, para garantia de um crédito no valor de R\$27.283.000,00, com vencimento final em 08.03.2019, à taxa nominal de juros de 10,03% ao ano, **tendo como devedora MELNICK EVEN ACÁCIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, já qualificada.

Emolumentos: R\$67,30 SELO - SDFNR: 0472.00.1700001.71838 = R\$3,30 TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: *[Handwritten Signature]*

Av-5/185.864. Porto Alegre, 22.08.2019. Prenotado 772964 em 25.07.2019 retorno 16.08.2019

CONCLUSÃO

De acordo com requerimento datado de 12 de junho de 2019, instruído com prova hábil, o box mencionado nesta matrícula, foi liberado pelo órgão competente da municipalidade e acha-se lotado pelo nº **3275 da Avenida Doutor Nilo Peçanha**. Foi apresentada a CND do INSS número 001082019-88888724. Carta de Habitação conforme expediente único nº 002

continua no verso

CNM: 099218.2.0185864-49



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRÍCULA
2V	185.864

271593 00 7 00000.

Emolumentos: R\$36,10 SELO - SDFNR: 0472.00.1900001.57782 = R\$3,30 TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: _____

AV-6/185.864(AV-seis/cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro), em 20 de dezembro de 2019.-

CANCELAMENTO DE CONDIÇÕES - Nos termos do instrumento particular datado de 26 de novembro de 2019, firmado por URBANA PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA e PRESETE PARTICIPAÇÕES LTDA, e requerimento datado de 27 de novembro de 2019, em razão da conclusão do Empreendimento denominado HOM NILO, dão quitação das condições citadas no registro **R-3**, desta matrícula. Ditos documentos ficam arquivados neste Ofício.

PROTOCOLO - Títulos apontados sob os números **779.860** e **779.861**, em 04.12.2019.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____

EMOLUMENTOS - NIHIL. Selo de Fiscalização 0472.00.1900002.44925 - AMC

AV-7/185.864(AV-sete/cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro), em 7 de julho de 2020.-

LIBERAÇÃO DE HIPOTECA - Nos termos da escritura pública de compra e venda, confissão de dívida e pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e quitação de 04 de março de 2020, lavrada no 10º Tabelionato de Notas desta Capital, e termos aditivos datados de 30 de abril de 2020 e 22 de junho de 2020, todos do mesmo Tabelionato, arquivados digitalmente neste Ofício, fica **LIBERADO** da hipoteca objeto do **R-4**, o imóvel desta matrícula.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **785.830**, em 05.05.2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____

EMOLUMENTOS - R\$ 74,30. Selo de Fiscalização 0472.00.2000001.17826 - CKM

AV-8/185.864(AV-oito/cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro), em 7 de julho de 2020.-

CANCELAMENTO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Nos termos da escritura pública de compra e venda, confissão de dívida e pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e quitação de 04 de março de 2020, lavrada no 10º Tabelionato de Notas desta Capital, e termos aditivos datados de 30 de abril de 2020 e 22 de junho de 2020, todos do mesmo Tabelionato, arquivados digitalmente neste Ofício, e de acordo com o disposto no artigo 31-E, inciso I, da Lei 4.591/64, fica **cancelado o patrimônio de afetação**, objeto da averbação nº 2 da presente matrícula.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **785.830**, em 05.05.2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____

EMOLUMENTOS - R\$ 37,20. Selo de Fiscalização 0472.00.2000001.17827 - CKM

R-9/185.864(R-nove/cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro), em 7 de

CONTINUA A FICHA Nº _____

3

Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/Q24JH-TEAPU-Z7QMY-SBCUX>.

185.864

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 Porto Alegre, 07 de julho de 2020

FLS.
3MATRÍCULA
185.864

julho de 2020.-

TÍTULO - Compra e venda com alienação fiduciária -

TRANSMITENTE: MELNICK EVEN ACÁCIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LIMITADA, com sede na Rua Carlos Trein Filho nº 551, Bairro Auxiliadora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 14.743.241/0001-35.-

ADQUIRENTES: WELLINGTON APARECIDO MARTINS, atleta profissional, CNH nº 04837217902-DETRAN/RS, CPF nº 372.088.228-40 e sua esposa **ALINE STEFANIE VERTEIRO MARTINS**, do lar, RG nº 56.937.446-7-SSP/SP, CPF nº 091.817.786-35, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Carlos Gelenski nº 111, casa 03, Bairro São João, na cidade de Curitiba-PR.-

FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de compra e venda, confissão de dívida e pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e quitação lavrada em 4 de março de 2020, no 10º Tabelionato de Notas desta Capital, e termos aditivos datados de 30 de abril de 2020 e 22 de junho de 2020, todos do mesmo Tabelionato, arquivados digitalmente neste Ofício.-

IMÓVEL - O constante desta matrícula.-

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - Adquirido por R\$ 506.896,40, juntamente com o imóvel da M-185714, que o vendedor confessa e declara receber da seguinte forma: R\$ 317.140,87 pagos na data da escritura através de cheque administrativo, sacado contra o Banco Bradesco S/A; e, R\$ 189.755,53, pagos parceladamente através de TED e boleto bancário com recursos próprios.-

VALOR FISCAL - Avaliado para efeitos fiscais em R\$ 506.896,40, conforme guia número 010.2020.00109.9, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 06.02.2020, em conjunto.- EMITIDA DOI.-

CONDIÇÕES - Não constam.-**PROTOCOLO - Título apontado sob o número 785.830**, em 05.05.2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$ 1.156,30. Selo de Fiscalização 0472.00.2000001.17828 - CRM

R-10/185.864(R-dez/cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro), em 7 de julho de 2020.-

TÍTULO - Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária -

CREDORA: PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LIMITADA, com sede na Alameda Barão de Piracicaba nº 740, 1º andar, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 48.041.735/0001-90.-

DEVEDORES: WELLINGTON APARECIDO MARTINS, e sua esposa **ALINE STEFANIE VERTEIRO MARTINS**, já qualificados, subscritores das cotas nºs 043, 049, 071 e 531, do grupo 1184.-

FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de compra e venda, confissão de dívida e pacto adjeto

continua no verso

CNM: 099218.2.0185864-49



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
3vMATRÍCULA
185.864

de alienação fiduciária em garantia e quitação lavrada em 4 de março de 2020, no 10º Tabelionato de Notas desta Capital, e termos aditivos datados de 30 de abril de 2020 e 22 de junho de 2020, todos do mesmo Tabelionato, arquivados digitalmente neste Ofício.-

VALOR DA DÍVIDA - R\$ 147.564,81, juntamente com o imóvel da **M-185714**.-

PRAZO - De 108 meses.-

FORMA DE PAGAMENTO - De acordo com a escritura.-

OBJETO DA GARANTIA - Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário.-

VALOR DA GARANTIA - Avaliada para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em R\$ 479.000,00, em conjunto.-

PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de 30 (trinta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo a credora o direito de intimar os devedores na forma e para os efeitos do referido artigo.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **785.830**, em 05.05.2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - NIHIL. -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2000001.17829 - CKM

AV-11/185.864(AV-onze/cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro), em 7 de julho de 2020.-

RESTRICÇÕES - Nos termos da escritura pública de compra e venda, confissão de dívida e pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e quitação de 04 de março de 2020, lavrada no 10º Tabelionato de Notas desta Capital, e termos aditivos datados de 30 de abril de 2020 e 22 de junho de 2020, todos do mesmo Tabelionato, arquivados digitalmente neste Ofício, fica constando que os bens e direitos adquiridos pela credora/administradora, em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observando que: não integram o ativo da administradora; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito da administradora, conforme disposto nos incisos II a IV do § 5º e § 7º do artigo 5º da Lei nº 11.795/2008.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **785.830**, em 05.05.2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - NIHIL. -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2000001.17830 - CKM

AV-12/185.864(AV-doze/cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro), em 4 de março de 2026.- **TRANSIÇÃO DE SISTEMA - PROV. 44/2024-CGJ/RS** - Proceder-se a esta averbação de ofício para fins de noticiar que os próximos atos registrares serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física, com fulcro no art. 464-A da CNNR/RS.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **908.566**, em 24.02.2026.-

CONTINUA A FICHA Nº 4

CNM: 099218.2.0185864-49

185.864

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 04 de março de 2026

CNM: 099218.2.0185864-49

FLS.

MATRÍCULA

4

185.864

Escrevente:

Arival

EMOLUMENTOS - NIHIL - PROC. ELETRÔNICO - . -AGNR- Selo de Fiscalização
0472.00.2500002.69674 - POF

continua no verso

CNM: 099218.2.0185864-49



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P.ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099218.2.0185864-49

Fls. 4v	Matrícula 185.864
------------	----------------------

AV-13/185.864(AV-treze/cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro), em 4 de março de 2026.- **CADASTRO MUNICIPAL IMOBILIÁRIO** - Nos termos do provimento 195/2025 do CNJ, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal desta Capital com inscrição imobiliária sob o número **100146540**.- **PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **908.566**, em 24.02.2026.-
 EMOLUMENTOS - R\$ 55,10 - PROC. ELETRÔNICO - R\$ 7,30. Selo de Fiscalização 0472.00.2500002.69675 - POF
 Averbação nato digital assinado pela escrevente **Paula Orden de Freitas Flores** em 04/03/2026 às 13:20:19. O hash SHA256 do documento é **008B1A8387FE6F65E534608BD1FA42A392FBB47DB447E0F0F34E6821A9756C04**.

AV-14/185.864(AV-quatorze/cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro), em 4 de março de 2026.- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (LEI 9.514/97)** - Nos termos do requerimento assinado digitalmente, firmado em 24 de fevereiro de 2026, instruído com a certidão de constituição em mora dodevedor/fiduciante **WELLINGTON APARECIDO MARTINS**, e sua esposa **ALINE STEFANIE VERTEIRO MARTINS**, já qualificados, e tendo decorrido o prazo legal, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula a favor da credora/fiduciária PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede na Alameda Barão de Piracicaba nº 740, Bairro Campos Elíseos, , na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 48.041.735/0001-90. Foi o imóvel avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 405.000,00**, juntamente **com a M-185.714**, conforme guia número 0051.2026.00290.1, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 12.02.2026. Em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, a credora-proprietária deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo a fim de dispor livremente do imóvel. Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.- **PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **908.566**, em 24.02.2026.-
 EMOLUMENTOS - R\$ 532,10. PROC. ELETRÔNICO - R\$ 7,30. Selo de Fiscalização 0472.00.2500002.69676 - POF
 Averbação nato digital assinado pela escrevente **Paula Orden de Freitas Flores** em 04/03/2026 às 13:20:23. O hash SHA256 do documento é **002F6719D8D6059CF5C7371FA37D2CA51FE6CC1852B40F40AAABB1C118DB5BD2**.

Certifico, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73. Nada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé.

Documento eletrônico assinado digitalmente por Natália Atti Simões, Escrevente, conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

Porto Alegre, 5 de março de 2026.

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 185.864: R\$ 47,60
 (0472.00.2500002.70353 = R\$ 5,50)
 Busca(s) em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0472.00.2500002.70353 = R\$ 4,40)
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0472.00.2500002.70353 = R\$ 2,20)
Total ----->R\$ 81,00 - - TMAS -(09:13:27)
 D 2026 02 00886 - 1441240



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
099218 53 2026 00037079 96

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/Q24JH-TEAPU-Z7QMY-SBCUX>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q24JH-TEAPU-Z7QMY-SBCUX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Natalia Atti Simoes (CPF ***.357.220-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/Q24JH-TEAPU-Z7QMY-SBCUX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>